



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

PORTARIA N° 33 , DE 25 DE JUNHO DE 2012

O Diretor *Pró-Tempore* do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n° 12.085/2009 c/c Portaria n° 01/2009, de 18 de novembro de 2009 – Reitoria, e com o § 1° do art. 6° das Normas e Procedimentos Gerais do Progresso e Percurso Acadêmico Discente da Universidade Federal do Oeste do Pará, aprovada pela Portaria Normativa n° 1.149, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Divulgar as datas, locais e horários de aplicação das Avaliações Substitutivas dos componentes curriculares *Química Geral; Estatística Experimental e Instrumentalização de Laboratório*, ofertados no 3° semestre de 2012 pelo Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

Art. 2° - As avaliações substitutivas dos componentes curriculares *Química Geral* e *Instrumentalização de laboratório* serão aplicadas no dia **29 de junho de 2012** no seguinte turno e horário:

I – Para a Turma BICB-PBAV-ICTA2012 - Matutino, a avaliação será aplicada no turno da manhã conforme horários abaixo:

- a) Das 08h00min às 10h00min - avaliação de Química Geral.
- b) Das 10h00min às 12h00min - avaliação de Instrumentalização de Laboratório.

Art. 3° - A avaliação substitutiva do componente curricular *Estatística Experimental* será aplicada no dia **30 de junho de 2012** no seguinte turno e horário:

I – Para a Turma BICB-PBAV-ICTA2012 - Matutino, a avaliação será aplicada no turno da manhã conforme horário abaixo:

- a) Das 08h00min às 10h00min – avaliação de Estatística Experimental.

Art. 4° - As *inscrições* para realização das Provas Substitutivas serão efetuadas exclusivamente na Coordenação do Programa de Biologia Aquática e Vegetal - ICTA, localizada no Campus Tapajós (Rua Vera Paz, S/N°, Bairro Salé), no período compreendido entre o dia **26 de junho de 2012 ao dia 28 de junho de 2012**, nos seguintes horários de atendimento:

I - Pela manhã: das 08h00min às 12h00min.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**

II - Pela tarde: das 14h00min às 18h00min.

Art. 5º - O local de realização das avaliações substitutivas da Turma BICB-PBAV-ICTA2012- Matutino será a **sala 204** do prédio do Centro de Formação Interdisciplinar – Campus Tapajós.

Art. 6º - Os casos omissos não disciplinados por esta Portaria serão apreciados e decididos pelo Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, ouvidos os docentes dos respectivos componentes curriculares.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, em 25 de junho de 2012.

Prof. Dr. José Reinaldo Pacheco Peleja

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTAPORTARIA 01/2009 - REITORIA